



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022** - Empresa OGS Consultoria Ltda.
- **Ato de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022** - Empresa José Vieira Souza Sociedade Individual de Advocacia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na contratação da empresa **OGS CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Edifício Torre Nova Iorque, Sala 2711, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº 05.097.918/0001-14 e Inscrição Municipal nº 327.428/001-99, para prestação de serviços Técnicos Especializados de consultoria em licitações, contratos, objetivando a segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia e seus respectivos órgãos, possível de enquadrar-se no caso de Inexigibilidade de Licitação, totalizando o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo na forma do art. **25, II c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na contratação da empresa **JOSÉ VIEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade Individual de Advocacia, com sede na Rua Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Edifício Salvador Prime Work, Sala 603, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob nº 41.478.308/0001-24 e Inscrição Municipal nº 795.886/001-24, para contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica no âmbito dos órgãos de fiscalização do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e serviços de consultoria ao Órgão de Controle Interno e Secretarias nas áreas de direito administrativo e constitucional, Município de Cairu, Estado da Bahia, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tudo na forma do art. **25, II c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal